



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Pedra Azul-MG

CNPJ: 54.132.416/0001-92

Avenida João de Almeida, 275, Centro, CEP: 39970-000

Pedra Azul - Minas Gerais - Telefones: (33) 9 9118-5048

cri.pedraazul@gmail.com

Pedro Nazaré de Mendonça Procópio

Oficial Titular



**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 4260**

O Dr. PEDRO NAZARÉ DE MENDONÇA PROCÓPIO, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedra Azul-MG, serviço extrajudicial situado na Avenida João de Almeida, nº 275, em Pedra Azul-MG, FAZ SABER, nos termos do § 17 do Art. 213 da Lei 6.015/73 - Se, realizadas buscas, não for possível identificar os titulares do domínio dos imóveis confrontantes do imóvel retificando, definidos no § 10, deverá ser colhida a anuência de eventual ocupante, devendo os interessados não identificados ser notificados por meio de edital eletrônico, publicado 1 (uma) vez na internet, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com as implicações previstas no § 4º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023).

Que LIBERATO GUSMÃO ALMEIDA, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº: MG-10.262.137 SSP/MG e no CPF sob o nº: 308.564.506-34, filho de Ana Francisca de Almeida, casado desde 25/06/1984, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com LINDRACI PEREIRA DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no RG sob o nº MG-10.193.262 SSP/MG e no CPF sob o nº 038.500.876-70, filha de Andre Francisco de Almeida e Lindaura Pereira Dutra, residentes e domiciliados na Fazenda Paraguá, Zona Rural, Comunidade Caldeirão, distrito de Águas Vermelhas/MG, requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 4260 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Zona Rural, no Município de Águas Vermelhas/MG, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Nos termos do artigo 213, parágrafo 17º, da Lei 6.015/73, realizadas as buscas, não foi possível identificar os titulares do domínio do seguinte imóvel confrontante do imóvel retificando, a saber:

- FAZENDA PARAGUÁ, DE POSSE DA SRA. ANA FRANCISCA DE ALMEIDA
- FAZENDA PARAGUÁ, DE POSSE DO SR. HELIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
- FAZENDA PARAGUÁ, DE POSSE DO SR. MESSIAS PEREIRA DE ALMEIDA

Razão pela qual eventual proprietário, posseiro ou interessado no presente procedimento de retificação de área fica NOTIFICADO, por meio do presente edital eletrônico, publicado 1 (uma) vez na internet, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 17º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias úteis. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1)** impugnar fundamentadamente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo memorial descritivo relacionado ao aludido imóvel de localização da área.

PROTOCOLO Nº: 20299, de 06.05.2024, CRI - PEDRA AZUL/MG

RECEPÇÃO Nº: 5250

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice FZC-P-2531 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'35,064''$, Latitude: $-15^{\circ}35'04,834''$ e Altitude: 756,046m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - POSSE - CPF: 440.816.005-97 - HELIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA com o azimute de $103^{\circ}39'$ e distância 29,04m até o vértice FZC-M-01264 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'34,117''$, Latitude: $-15^{\circ}35'05,057''$ e Altitude: 759,447m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - POSSE - CPF: 006.234.356-40 - ANA FRANCISCA DE ALMEIDA com os seguintes azimutes e distâncias: $108^{\circ}35'$ e 10,12m, até o vértice FZC-P-2530 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'33,795''$, Latitude: $-15^{\circ}35'05,162''$ e Altitude: 761,907m); $165^{\circ}16'$ e 37,98m, até o vértice FZC-P-2529 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'33,471''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,357''$ e Altitude: 764,028m); $118^{\circ}54'$ e 17,94m, até o vértice FZC-P-2528 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'32,944''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,639''$ e Altitude: 763,923m); $42^{\circ}09'$ e 8,21m, até o vértice FZC-P-2527 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'32,759''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,441''$ e Altitude: 764,707m); $63^{\circ}18'$ e 38,39m, até o vértice FZC-M-01263 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'31,608''$, Latitude: $-15^{\circ}35'05,880''$ e Altitude: 769,585m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - MAT. 4117 - FAZENDA E CÓRREGO PARAGUAI com os seguintes azimutes e distâncias: $140^{\circ}58'$ e 17,37m, até o vértice FZC-P-2526 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'31,241''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,319''$ e Altitude: 769,494m); $74^{\circ}24'$ e 16,92m, até o vértice FZC-P-2525 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'30,694''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,171''$ e Altitude: 770,488m); $178^{\circ}39'$ e 12,7m, até o vértice FZC-P-2524 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'30,684''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,584''$ e Altitude: 770,119m); $99^{\circ}11'$ e 47,33m, até o vértice FZC-P-2523 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'29,116''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,830''$ e Altitude: 773,97m); $106^{\circ}42'$ e 68,34m, até o vértice FZC-P-2522 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'26,919''$, Latitude: $-15^{\circ}35'07,469''$ e Altitude: 779,243m); $106^{\circ}37'$ e 115,77m, até o vértice FZC-P-2521 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'23,196''$, Latitude: $-15^{\circ}35'08,546''$ e Altitude: 788,553m); $94^{\circ}52'$ e 98,8m, até o vértice FZC-P-2520 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'19,892''$, Latitude: $-15^{\circ}35'08,819''$ e Altitude: 796,977m); $96^{\circ}22'$ e 73,12m, até o vértice FZC-P-2519 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'17,453''$, Latitude: $-15^{\circ}35'09,083''$ e Altitude: 803,006m); $92^{\circ}54'$ e 23,57m, até o vértice FZC-P-2518 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'16,663''$, Latitude: $-15^{\circ}35'09,122''$ e Altitude: 804,333m); $88^{\circ}45'$ e 236,67m, até o vértice FZC-P-2517 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'08,722''$, Latitude: $-15^{\circ}35'08,956''$ e Altitude: 819,849m); $91^{\circ}49'$ e 18,39m, até o vértice FZC-P-2516 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'08,105''$, Latitude: $-15^{\circ}35'08,975''$ e Altitude: 820,016m); $92^{\circ}37'$ e 169,99m, até o vértice FZC-P-2515 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'02,406''$, Latitude: $-15^{\circ}35'09,228''$ e Altitude: 827,005m); $92^{\circ}32'$ e 193,57m, até o vértice FZC-P-2514 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}33'55,916''$, Latitude: $-15^{\circ}35'09,508''$ e Altitude: 831,98m); $92^{\circ}32'$ e 275,35m, até o vértice FZC-P-2513 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}33'46,684''$, Latitude: $-15^{\circ}35'09,905''$ e Altitude: 835,072m); $98^{\circ}54'$ e 111,47m, até o vértice FZC-P-2512 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}33'42,988''$, Latitude: $-15^{\circ}35'10,467''$ e Altitude: 834,59m); $98^{\circ}48'$ e 170,72m, até o vértice FZC-P-2511 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}33'37,326''$, Latitude: $-15^{\circ}35'11,317''$ e Altitude: 833,266m); $88^{\circ}57'$ e 149,96m, até o vértice C8L-M-3709 de coordenadas (Longitude: -

41°33'32,294", Latitude: -15°35'11,228" e Altitude: 835,994m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - MAT. 5875 - FAZENDA IRACEMA com os seguintes azimutes e distâncias: 145°39' e 53,28m, até o vértice C8L-M-325 de coordenadas (Longitude: -41°33'31,285", Latitude: -15°35'12,659" e Altitude: 835,994m); 165°27' e 317,76m, até o vértice FZC-M-01260 de coordenadas (Longitude: -41°33'28,606", Latitude: -15°35'22,664" e Altitude: 845,805m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - POSSE - CPF: 006.234.356-40 - ANA FRANCISCA DE ALMEIDA com os seguintes azimutes e distâncias: 277°55' e 88,23m, até o vértice FZC-P-2510 de coordenadas (Longitude: -41°33'31,539", Latitude: -15°35'22,268" e Altitude: 845,472m); 277°33' e 245,99m, até o vértice FZC-P-2509 de coordenadas (Longitude: -41°33'39,723", Latitude: -15°35'21,215" e Altitude: 844,681m); 276°38' e 409,61m, até o vértice FZC-P-2508 de coordenadas (Longitude: -41°33'53,378", Latitude: -15°35'19,675" e Altitude: 840,181m); 274°23' e 183,25m, até o vértice FZC-P-2507 de coordenadas (Longitude: -41°33'59,510", Latitude: -15°35'19,218" e Altitude: 833,856m); 274°41' e 141,53m, até o vértice FZC-P-2506 de coordenadas (Longitude: -41°34'04,244", Latitude: -15°35'18,842" e Altitude: 827,736m); 272°46' e 101,36m, até o vértice FZC-P-2505 de coordenadas (Longitude: -41°34'07,642", Latitude: -15°35'18,682" e Altitude: 821,968m); 273°20' e 90,02m, até o vértice FZC-P-2504 de coordenadas (Longitude: -41°34'10,658", Latitude: -15°35'18,511" e Altitude: 816,946m); 272°34' e 71,82m, até o vértice FZC-P-2503 de coordenadas (Longitude: -41°34'13,066", Latitude: -15°35'18,406" e Altitude: 811,722m); 272°34' e 116,08m, até o vértice FZC-P-2502 de coordenadas (Longitude: -41°34'16,958", Latitude: -15°35'18,236" e Altitude: 801,899m); 272°27' e 20,76m, até o vértice FZC-P-2501 de coordenadas (Longitude: -41°34'17,654", Latitude: -15°35'18,207" e Altitude: 799,808m); 276°44' e 60,76m, até o vértice FZC-P-2500 de coordenadas (Longitude: -41°34'19,679", Latitude: -15°35'17,975" e Altitude: 792,662m); 274°25' e 63,03m, até o vértice FZC-P-2499 de coordenadas (Longitude: -41°34'21,788", Latitude: -15°35'17,817" e Altitude: 786,265m); 267°35' e 24,87m, até o vértice FZC-P-2498 de coordenadas (Longitude: -41°34'22,622", Latitude: -15°35'17,851" e Altitude: 783,448m); 288°15' e 39,84m, até o vértice FZC-P-2497 de coordenadas (Longitude: -41°34'23,892", Latitude: -15°35'17,445" e Altitude: 769,787m); 276°11' e 44,81m, até o vértice FZC-P-2496 de coordenadas (Longitude: -41°34'25,387", Latitude: -15°35'17,288" e Altitude: 776,559m); 275°23' e 35,62m, até o vértice FZC-P-2495 de coordenadas (Longitude: -41°34'26,577", Latitude: -15°35'17,179" e Altitude: 783,291m); 276°24' e 100,89m, até o vértice FZC-P-2494 de coordenadas (Longitude: -41°34'29,942", Latitude: -15°35'16,813" e Altitude: 788,431m); 275°47' e 32,85m, até o vértice FZC-P-2493 de coordenadas (Longitude: -41°34'31,039", Latitude: -15°35'16,705" e Altitude: 787,588m); 248°00' e 31,78m, até o vértice FZC-P-2492 de coordenadas (Longitude: -41°34'32,028", Latitude: -15°35'17,092" e Altitude: 782,687m); 288°13' e 8,16m, até o vértice FZC-P-2491 de coordenadas (Longitude: -41°34'32,288", Latitude: -15°35'17,009" e Altitude: 781,573m); 289°20' e 51,44m, até o vértice FZC-P-2490 de coordenadas (Longitude: -41°34'33,917", Latitude: -15°35'16,455" e Altitude: 771,144m); 281°39' e 11,1m, até o vértice FZC-P-2489 de coordenadas (Longitude: -41°34'34,282", Latitude: -15°35'16,382" e Altitude: 770,603m); 289°21' e 24,95m, até o vértice FZC-P-2488 de coordenadas (Longitude: -41°34'35,072", Latitude: -15°35'16,113" e Altitude: 769,299m); 306°11' e 8,75m, até o vértice FZC-P-2487 de coordenadas (Longitude: -41°34'35,309", Latitude: -15°35'15,945" e Altitude: 768,173m); 291°59' e 22,17m, até o vértice FZC-P-2486 de coordenadas (Longitude: -41°34'35,999", Latitude: -15°35'15,675" e Altitude: 765,93m); 288°54' e 26,55m, até o vértice FZC-M-01262 de



coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'36,842''$, Latitude: $-15^{\circ}35'15,395''$ e Altitude: 762,069m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - POSSE - CPF: 440.816.005-97 - HELIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: $16^{\circ}23'$ e 16,47m, até o vértice FZC-P-2536 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'36,686''$, Latitude: $-15^{\circ}35'14,881''$ e Altitude: 762,063m); $17^{\circ}19'$ e 46,34m, até o vértice FZC-P-2535 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'36,223''$, Latitude: $-15^{\circ}35'13,442''$ e Altitude: 761,761m); $358^{\circ}14'$ e 66,92m, até o vértice FZC-M-01266 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'36,292''$, Latitude: $-15^{\circ}35'11,266''$ e Altitude: 759,826m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - POSSE - CPF: 071.045.756-18 - MESSIAS PEREIRA DE ALMEIDA com os seguintes azimutes e distâncias: $357^{\circ}09'$ e 19,85m, até o vértice FZC-P-2534 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'36,325''$, Latitude: $-15^{\circ}35'10,621''$ e Altitude: 760,74m); $358^{\circ}55'$ e 34,9m, até o vértice FZC-P-2533 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'36,347''$, Latitude: $-15^{\circ}35'09,486''$ e Altitude: 758,57m); $17^{\circ}42'$ e 49,47m, até o vértice FZC-M-01265 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'35,842''$, Latitude: $-15^{\circ}35'07,953''$ e Altitude: 757,661m); deste, segue confrontando com CNS: 03.878-6 - POSSE - CPF: 440.816.005-97 - HELIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA com os seguintes azimutes e distâncias: $16^{\circ}54'$ e 51,25m, até o vértice FZC-P-2532 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'35,342''$, Latitude: $-15^{\circ}35'06,358''$ e Altitude: 756,997m); com o azimute de $10^{\circ}01'$ e distância 47,58m até o vértice FZC-P-2531 de coordenadas (Longitude: $-41^{\circ}34'35,064''$, Latitude: $-15^{\circ}35'04,834''$ e Altitude: 756,046m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA."

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA PARAGUÁ

REQUERENTES: LIBERATO GUSMÃO ALMEIDA, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº: MG-10.262.137 SSP/MG e no CPF sob o nº: 308.564.506-34, filho de Ana Francisca de Almeida, casado desde 25/06/1984, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **LINDRACI PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº MG-10.193.262 SSP/MG e no CPF sob o nº 038.500.876-70, filha de Andre Francisco de Almeida e Lindaura Pereira Dutra, residentes e domiciliados na Fazenda Paraguá, Zona Rural, Comunidade Caldeirão, distrito de Águas Vermelhas/MG.

Pedra Azul, 21 de junho de 2024.

Pedro Nazaré de Mendonça Procópio
Oficial

Mayra Rodrigues da Costa Freire
Mayra Rodrigues da Costa Freire
Escrevente Autorizada III